



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO – CAEN**

**ATA Nº 1/2025/CAEN**

<b>1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025</b>	
PRESIDIDA POR	PRÓ-REITORA PATRÍCIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
LOCAL	AUDITÓRIO DA REITORIA DO IFFar
DATA	7 DE ABRIL DE 2025
HORA DE INÍCIO	14h
HORA DE ENCERRAMENTO	19h

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Minuta da atualização da Instrução Normativa nº 03/2015 (Nome Social);</li><li>2. Minuta da Instrução Normativa do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais;</li><li>3. Relatório da CLAA – PET São Vicente do Sul;</li><li>4. Sede do Evento SEDI (Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão - Jornada de Educação e Cultura Afrobrasileira e Indígena e o Curso de Educação Inclusiva e Diversidade);</li><li>5. Atualização dos alunos PcD;<ol style="list-style-type: none"><li>5.1 Destinação do orçamento do <i>campus</i> para a CAPNE superior a 0,75% (pauta encaminhada pelo <i>Campus</i> São Borja);</li></ol></li><li>6. Retorno do SISU ao Processo Seletivo do IFFar (pauta encaminhada pelo <i>Campus</i> São Borja);</li><li>7. Informes:<ol style="list-style-type: none"><li>7.1 Questionário Perfil dos Estudantes;</li><li>7.2 Projeto Promoção à Dignidade Menstrual;</li><li>7.3 Editais de Auxílio Permanência;</li><li>7.4 Chamada Pública – Recurso PNAE;</li><li>7.5 Círculos de Cultura EJA;</li><li>7.6 Público Trans do IFFar;</li><li>7.7 Enade (anos 2023, 2024 e 2025) e</li><li>7.8 Cursos em Processo de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.</li></ol></li></ol>

<b>REGISTRO DE PRESENCAS</b>			
	<b>GESTOR(A)</b>	<b>NOME</b>	<b>FREQ.</b>
01	PRÓ-REITORA DE ENSINO	PATRÍCIA METZ DONICHT	✓
02	DIRETORA DE ENSINO	ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA	✓
03	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	RAQUEL LUNARDI	✓
04	DIRETORA DE ENSINO/ALEGRETE	PRISCYLLA JORDANIA PEREIRA DE MESQUITA	✓
05	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/ALEGRETE	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	
06	DIRETOR DE ENSINO/FREDERICO WESTPHALEN	ANDERSON FETTER	✓
07	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	MARCIA REJANE KRISTIUK ZANCAN	
08	DIRETORA DE ENSINO/JAGUARI	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	✓
09	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/JAGUARI	MARCELO PEDROSO	
10	DIRETORA DE ENSINO/JÚLIO DE CASTILHOS	JULIANA MEZOMO CANTARELLI	✓

11	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CARINE GIRARDI MANFIO	
12	DIRETORA DE ENSINO/PANAMBI	SIRLEI RIGODANZO	✓
13	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/PANAMBI	LUCILENE LOSCH DE OLIVEIRA	
14	DIRETORA DE ENSINO/SANTA ROSA	ELIZANGELA WEBER	✓
15	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	
16	DIRETORA DE ENSINO/SANTO ÂNGELO	CRISTIANE DA SILVA STAMBERG	✓
17	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	ROSELIA DA ROSA LUTCHEMEYER	
18	DIRETORA DE ENSINO/SANTO AUGUSTO	TÉOURA BENETTI	✓
19	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SAU	CLEITOM JOSÉ RICHTER	
20	DIRETOR DE ENSINO/SÃO BORJA	ALEXSANDRO QUEIROZ LENCINA	✓
21	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SÃO BORJA	VALÉRIA PEREIRA MINUSSI	
22	DIRETORA DE ENSINO/SÃO VICENTE DO SUL	GRACIELA BECK DE BITENCOURT DOS SANTOS	✓
23	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SVS	HAURY TEMP	
24	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/URUGUAIANA	LOUISE SILVA DO PINHO	✓
<b>EQUIPE</b>			
KATIELE HUNDERTMARCK (CAA); CARLA ZAPPE (CAPNE); PRISCILA PORTA NOVA OLIVEIRA (DAE); JULIANE MARTINS MOREIRA e SUSI MARA DA SILVA ALVES (CAPNE/INTÉRPRETES); CLÉIA MARGARETE MACEDO DA COSTA TONIN (CAP); JANETE DE CONTO (DGRAD).			

#### REGISTRO DA REUNIÃO

1 Nos sete dias do mês de abril de 2025, às catorze horas, reuniram-se, presencialmente, no Auditório da  
2 Reitoria do IFFar, os(as) membros(as) do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) convocados(as) por meio do  
3 Memorando Circular nº 048/2025/PROEN. A Pró-reitora de Ensino, Patrícia Donicht, iniciou a reunião  
4 cumprimentando a todos(as) e, como primeiro ponto de pauta, passou para a discussão sobre a **minuta**  
5 **da atualização da Instrução Normativa nº 03/2015 (Nome Social)**. Patrícia Donicht comentou que o  
6 documento supramencionado foi compartilhado com os membros do CAEN no mês de fevereiro. Para  
7 essa apresentação, Katiele Hundertmarck pontuou do Decreto nº 8.727/2016 e da necessidade de  
8 atualização do documento no IFFar, elencando os itens que foram ajustados. Patrícia Donicht pontuou  
9 que o Grupo de Trabalho responsável pela atualização do documento possuía integrantes de todos os  
10 *campi*. Salientou que não receberam comentários ou dúvidas no documento compartilhado. Teoura  
11 Benetti solicitou a inserção de assinatura registrada em cartório pelos pais ou responsáveis quando no  
12 uso do nome social, no que Patrícia Donicht observou que essa contribuição será incorporada ao  
13 documento. Ademais, de que o documento passará por análise jurídica e revisão textual. Em votação, o  
14 documento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, passou-se para a discussão da **minuta da**  
15 **Instrução Normativa do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais**. Patrícia Donicht pontuou que  
16 esse documento foi elaborado a partir de demanda do Colégio de Dirigentes, em dezembro do ano  
17 passado. Também observou a publicação da Lei 15.100/2015, que dispõe sobre a utilização, por  
18 estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de  
19 ensino da educação básica. Comentou que o documento foi compartilhado no dia 11 de março para leitura

20 e sugestões. Posteriormente, passou-se para a leitura dos comentários recebidos. No artigo 2º, sugestão  
21 de alteração de *headphone* para fone de ouvido; ainda neste artigo, inciso III, intervalo entre aulas: recreio  
22 ou intervalos entre aulas, excluindo-se o intervalo entre turnos. Louise Silva do Pinho observou da  
23 frequência dos alunos em espaços comuns como Bibliotecas e Laboratórios. Anderson Fetter pontuou da  
24 consideração de períodos que não haverá aula, se o aluno não poderá usar os aparelhos eletrônicos.  
25 Priscylla Jordania Pereira de Mesquita sugeriu observação sobre o uso do celular nas bibliotecas e  
26 lancherias (quando utilizado para pagamento). Elizangela Weber observou que da forma apresentada dar-  
27 se-á possibilidade de organização pelos *campi*, não sendo necessário especificar cada um dos setores.  
28 Graciela Beck de Bitencourt dos Santos observou que o *Campus* São Vicente do Sul é extenso e da  
29 dificuldade de verificação do uso dos celulares em todos os espaços da unidade de ensino. Alexsandro  
30 Queiroz Lencina pontuou dos comentários positivos recebidos por meio da aplicação da Lei Federal nº  
31 15.100/2015. Também, da possibilidade de organização dentro das especificidades de cada *campus*, no  
32 que Marielle Medeiros de Souza ratificou. Anderson Fetter observou da importância da discussão dos  
33 artigos 10 e 11, que tratam sobre a saúde mental no uso de aparelhos portáteis. Patrícia Donicht sugeriu  
34 a manutenção do inciso III conforme apresentado, para que possamos cumprir a normativa. Ademais, do  
35 trabalho pedagógico a ser realizado nas unidades de ensino. Andriéli Hedlund Bandeira observou que a  
36 Instrução Normativa está adequada, conforme legislação federal publicada. Em votação sobre a  
37 manutenção do inciso III consonante apresentado, aprovado por unanimidade. Na sequência, discussão  
38 sobre o Artigo 3º, com sugestão de reorganização da escrita, conforme solicitação de Elizangela Weber.  
39 Aprovado. Patrícia Donicht ponderou que o documento ainda passará por revisão textual e análise e  
40 manifestação da Procuradoria Jurídica. Ainda neste artigo, sugestão de união dos artigos 3º e 4º, pela  
41 Diretoria de Assistência Estudantil, por se tratar de vedações, além do uso de “não é permitido”.  
42 Alexsandro Queiroz Lencina observou questão oriunda da discussão realizada no *Campus* São Borja sobre  
43 a proibição do uso dos celulares nos cursos superiores, que não está regulamentada pela lei federal.  
44 Elizangela Weber pontuou pela manutenção da proibição e sugeriu a troca de cursos superiores para  
45 ensino superior, a fim de inclusão da pós-graduação. Andriéli Bandeira teceu considerações sobre o  
46 Regulamento de Convivência Discente do IFFar. Patrícia Donicht observou de autonomia institucional,  
47 conforme diálogo realizado com o Procurador Federal. Também pontuou que no Regulamento de  
48 Convivência Discente é proibido o uso do celular. Após, no artigo Artigo 6º conforme documento  
49 compartilhado, sugestão de organização da escrita enviada pela Diretoria de Assistência Estudantil e  
50 apresentada na sessão. Contribuições aprovadas. Na sequência, no Artigo 7º, sugestão enviada pela  
51 Diretoria de Assistência Estudantil de alteração de “docente” para “servidor responsável pela atividade  
52 em sala de aula”. Contribuição aprovada. Patrícia Donicht questionou observações sobre o inciso I do  
53 Artigo 8º, no que se refere às reincidências de faltas leves. Anderson Fetter teceu considerações sobre a  
54 importância de realização de ações de conscientização de saúde mental com o apoio da família do

55 estudante. Patrícia Donicht observou de atenuantes e agravantes no que se refere às faltas, conforme  
56 norma institucional. Priscila Porta Nova Oliveira sugeriu diálogo com os pais antes de encaminhamento  
57 às comissões disciplinares. Aleksandro Queiroz Lencina relatou experiência no *Campus* São Borja. Patrícia  
58 Donicht apresentou aos dirigentes a possibilidade de inclusão de parágrafo único em caso de reincidências  
59 de faltas leves, relacionando com o Regulamento de Convivência Discente. Também pontuou da unidade  
60 institucional no número de faltas leves recorrentes. Após debates, Patrícia Donicht sugeriu, no inciso I, a  
61 aplicação do Regulamento de Convivência Discente de forma genérica, a fim de atender as  
62 particularidades do *campus*; e a exclusão do parágrafo único supramencionado. Aprovado.  
63 Posteriormente, no Artigo 9º, sugestão da Diretoria de Assistência Estudantil de inclusão “de toda a  
64 comunidade acadêmica”, no inciso II, sendo aprovado. No inciso II, acréscimo de “bem como os impactos  
65 em saúde mental”, aprovado. No inciso IV, sugestão de reescrita pela Diretoria de Assistência Estudantil,  
66 sendo aprovado, uma vez que não tiveram manifestações contrárias. Posteriormente, no Artigo 10,  
67 observação sobre a natureza das atribuições das Comissões de Saúde Mental pela Diretoria de Assistência  
68 Estudantil. Ficou acordada a modificação para “equipes de ensino dos *campi*, com suporte de suas  
69 Comissões de Saúde Mental”. Na sequência, no Artigo 12, sugestão do *Campus* São Vicente do Sul de  
70 alteração de “professores” para “profissionais da educação”. Em votação, a partir dos ajustes realizados  
71 em sessão, a minuta da Instrução Normativa do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais foi  
72 aprovada por unanimidade. Após, passou-se para a discussão para a apreciação do **Relatório da CLAA –**  
73 **PET São Vicente do Sul**, com apresentação da Diretora de Ensino, Andriéli Bandeira. Ela destacou que as  
74 atividades foram aprovadas em dezembro, no entanto há necessidade de apreciação das demais  
75 instâncias institucionais. Explicou aos integrantes as informações que compõem o relatório. Em votação,  
76 o documento foi aprovado por unanimidade. Como próximo ponto de discussão, **sede do Evento SEDI**  
77 **(Seminário de Educação, Diversidade e Inclusão - Jornada de Educação e Cultura Afrobrasileira e**  
78 **Indígena e o Curso de Educação Inclusiva e Diversidade)**, com apresentação de Andriéli Bandeira, quem  
79 relatou dos históricos dos eventos. Katiele Hundertmarck questionou aos presentes sobre o interesse de  
80 realização dos eventos, com previsão nos dias 16 e 17 de setembro. Ficou estabelecido o dia 11 de abril  
81 como prazo para manifestação de interesse, havendo manifestação inicial do *Campus* Frederico  
82 Westphalen. Na sequência, **atualização dos alunos PcD**, com apresentação de Carla Zappe, quem  
83 apresentou o mapeamento do crescimento da demanda por Atendimento Educacional Especializado.  
84 Apresentou aos dirigentes o levantamento financeiro gasto pelo IFFar, pontuando a necessidade de  
85 reestruturação do orçamento e de parcerias externas. Patrícia Donicht destacou a importância do  
86 ingresso e da permanência dos alunos PcDs. Como encaminhamento, a partir de diálogo com a Reitora,  
87 pontuou da necessidade de elaboração de projeto a fim de parcerias externas para complementação de  
88 orçamento. Como ponto subsequente, sendo pauta encaminhada pelo *Campus* São Borja, **destinação do**  
89 **orçamento do *campus* para a CAPNE superior a 0,75%**, com apresentação de Aleksandro Queiroz Lencina.

90 O Diretor de Ensino apresentou quantitativos do *Campus* São Borja, com destaque para o aumento de  
91 alunos PcD e da necessidade, para isso, de terceirizados. Observou que os questionamentos inicialmente  
92 trazidos foram contemplados pela fala de Carla Zappe, na pauta anterior. Sirlei Rigodanzo apresentou a  
93 realidade do *Campus* Panambi e teceu considerações sobre planos de aulas e da necessidade de diálogo  
94 entre *campi* e áreas, para compartilhamento de experiências. Após, passou-se para a discussão **sobre o**  
95 **retorno do SISU ao Processo Seletivo do IFFar**, sendo pauta encaminhada pelo *Campus* São Borja, com  
96 apresentação de Alessandro Queiroz Lencina. O Diretor de Ensino pontuou que se trata de sugestão de  
97 uma percentagem de vagas a serem ofertadas pelo SISU e de que é ciente da discussão conjunta com a  
98 Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. A principal justificativa da demanda sobre vagas via SISU  
99 seria a possibilidade de participação no programa do governo federal Pé-de-meia das Licenciaturas.  
100 Patrícia Donicht explicou aos dirigentes que o Pé-de-meia Licenciatura é um programa com previsão de  
101 12.000 vagas para todo o país, bem como da necessidade de pontuação do aluno no ENEM (650 pontos).  
102 Andriéli Bandeira teceu considerações sobre os editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à  
103 Docência (Pibid), o qual não pode acumular bolsa com o Programa Pé-de-meia Licenciatura. Como  
104 encaminhamento desta demanda, Patrícia Donicht sugeriu e verificará a participação do CAEN na  
105 discussão do SISU junto às comissões que integram o Processo Seletivo. A representação do CAEN será  
106 definida posteriormente. Como **informes**, passou-se para a discussão do **Questionário Perfil dos**  
107 **Estudantes**, com apresentação de Priscila Porta Nova Oliveira, quem apresentou aos dirigentes o prazo  
108 previsto dessa aplicação. Após, teceu considerações sobre o **Projeto Promoção à Dignidade Menstrual**.  
109 Na sequência, a Diretora de Assistência Estudantil pautou sobre os **Editais de Auxílio Permanência** e  
110 destacou que a gestão desses é realizada pelas Coordenações de Assistência Estudantil dos *campi* e de  
111 que memorando orientador já foi encaminhado às unidades organizacionais. Como próximo informe a ser  
112 discutido, Priscila Porta Nova Oliveira apresentou apontamentos sobre a **Chamada Pública – Recurso**  
113 **PNAE**, com a finalidade de desenvolvimento sustentável, falando da importância para atendimento legal.  
114 Posteriormente, **Círculos de Cultura EJA**, com apresentação de Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin,  
115 quem destacou a formação em serviço para professores e gestores. Como próximo informe, **Público Trans**  
116 **do IFFar**, com apresentação de Katiele Hundertmarck, quem solicitou a verificação de temática  
117 relacionada ao público trans para elaboração de Instrução Normativa bem como servidores designados  
118 para essa atividade. Para finalizar, Janete de Conto teceu considerações sobre os resultados do **Enade**  
119 **(ano 2023)**. Após, elencou os cursos participantes e selecionados, respectivamente, nos anos de 2024 e  
120 2025. Por último, a Diretora de Graduação apresentou as datas dos  **cursos em processo de**  
121 **Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento** no IFFar. Nada mais havendo a tratar, Patrícia  
122 Alessandra Meneguzzi Metz Donicht agradeceu a colaboração de todos(as) e encerrou a reunião, às 19  
123 horas, e eu, Cristiane do Amaral Feltrin, lavrei a presente ata, por meio de gravação institucional, que será  
124 encaminhada a todos os presentes e publicada no Portal do IFFar.



---

*Emitido em 07/04/2025*

**ATA Nº 1/2025 - PROEN (11.01.01.44.18)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 11/08/2025 15:54 )*

**PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROEN (11.01.01.44.18)*

*Matrícula: 1657941*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/07/2025** e o código de verificação: **34619abba5**